



CONSELHO MUNICIPAL DE MAPUTO
PELOURO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL, AMBIENTE E URBANIZAÇÃO
UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES - UGEA 8

CONCURSO OM-50/CMM/DMAS/SC/21

**SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA SINGULAR
PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA
PARA GESTÃO DA BÁSCULA DA LIXEIRA MUNICIPAL DE HULENE**

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

Com o objectivo a reforçar de forma significativa a capacidade interna do CMM para melhor gerir, manter e desenvolver qualidade de prestação de serviços ao munícipe ao nível de toda cadeia de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos, desde a Recolha, Transporte e Deposição Final na Lixeira Municipal de Hulene, a Direcção Municipal de Ambiente e Salubridade, vê a necessidade de terceirizar os serviços de gestão da Báscula instalada na Lixeira Municipal de Hulene, e para tal necessita de contratar uma consultoria especializada para realizar um estudo de viabilidade Económica e Financeira para tomada de decisão.

Assim, o Conselho Municipal de Maputo - Pelouro de Ordenamento Territorial, Ambiente e Urbanização (POTAU) pretende contratar um(a) consultor(a) individual para realizar um Estudo de Viabilidade Económica e Financeira sobre a Gestão de Báscula instalada na Lixeira Municipal de Hulene.

O CMM - POTAU convida pessoas singulares elegíveis a manifestarem interesse para prestação dos serviços. Os consultores interessados devem prover informação referente às suas qualificações para a execução dos serviços (CV ou brochura descrevendo serviços similares prestados e experiência em condições similares, disponibilidade, qualificação, etc).

Perfil do Consultor

- Formação superior em Economia e Finanças ou áreas afins;
- Considerada vantagem aos consultores com:
 - i. Experiência mínima de 3 anos na realização de estudos de Viabilidade Económica e Financeira para a operacionalização de uma Báscula;
 - ii. Experiência mínima de 3 anos na produção de relatórios de arrecadação de receitas ou estudos similares

O Consultor será seleccionado de acordo o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 5/2016, de 8 de Março, na Modalidade de Selecção de Pessoas Singulares.

Os Consultores interessados poderão consultar os Termos de Referência (TdR) e obter informação adicional no endereço abaixo indicado, das 8.00 às 15.00 horas.

As manifestações de interesse deverão ser entregues no endereço abaixo indicado até às 15.00 horas do dia 27 de Setembro de 2021.